



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

OFÍCIO Nº 53 /2018- GP-J

Palmital, 06 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, as respostas aos requerimentos nºs 57 e 58/2018 de autoria dos Vereadores EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS e MARCOS ANTONO RETT SEBRIAN, encaminhados através do Ofício nº 082/2018, assinado por Vossa Excelência no dia 20 de março de 2018 e protocolado na Prefeitura no dia 22 de março de 2018.

Sendo o que tínhamos para este momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.


JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

RECEBIDO
06.04.18
Raf.
J

Exmo. Sr.
RODOLFO MANSOLELI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Palmital-SP.



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 57/2018 – DE AUTORIA DOS VEREADORES EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS E MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN.

Ref: GUARDA CIVIL.

Nobres Vereadores, por ora não há estudos, para implantação da guarda civil municipal em nossa cidade, porém constantemente estamos em contato com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo pleiteando melhorias para as polícias civil e militar em nosso Município.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 58/2018 – DE AUTORIA DOS VEREADORES EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS E MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN.

Ref: GUARDA CIVIL MIRIM.

Nobres Vereadores, por ora não há estudos, para implantação da guarda civil mirim em nossa cidade, porém constantemente estamos em contato com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo pleiteando melhorias para as polícias civil e militar em nosso Município.

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2018.


JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-